



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## DECISÃO Nº 12/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2018

Designa relatores para analisar matérias em tramitação na Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Paulo Roberto Barbato para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.003252/2018-27, que solicita nova alteração do Regimento Interno da Auditoria Interna da UFFS.

**Parágrafo único.** O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria da CAPGP até o dia 11 de outubro de 2018, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 8ª Sessão Ordinária da CAPGP, agendada para o dia 24 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Designar o conselheiro Fernando Perobelli Ferreira para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.002695/2018-09, que apresenta dúvidas referentes à Resolução 4/2017 CONSUNI-CAPGP.

**Parágrafo único.** O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria da CAPGP até o dia 11 de outubro de 2018, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 8ª Sessão Ordinária da CAPGP, agendada para o dia 24 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de setembro de 2018.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário